



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0078/22, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 06/06/2022
DOM 282

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 235.277,63, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 2635 (ROY ASPs), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 2635 (ROY ASPs), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 3 Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 235.277,63 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 02 DE JUNHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0078/22, DE 02 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
820	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2635	135.000,00
SUBTOTAL				135.000,00

07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2635	100.277,63
SUBTOTAL				100.277,63

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**235.277,63**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DECRETO Nº 0078/22, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Unidade Gestora:	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	27.368-6
Fonte de Recurso:	2.635 ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	294.891,63	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	59.614,00
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	235.277,63
Total	294.891,63	Total	294.891,63